



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO E URBANISMO

RESULTADO DA LICITAÇÃO

A Secretária Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo, **ANDRÉIA MOREIRA PESSOA ANTONIOLLI**, torna público o **Resultado da Licitação** do Pregão Presencial nº 003/2022-CPL/PMC, cujo objeto é o Registro de Preços para aquisição de **Materiais de Informática**, de interesse da **Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo**, constante no **Processo Administrativo nº 002/2022-PMC** Empresas: **CASA DA IMPRESSÃO LTDA – CNPJ Nº 16.465.371/0001-89**, Valor R\$ 60.030,00 (sessenta mil e trinta reais), **D L P DO NASCIMENTO – CNPJ Nº 44.270.259/0001-28**, Valor R\$ 27.143,50 (vinte e sete mil cento e quarenta e três reais e cinquenta centavos), **E. GONÇALVES COMÉRCIO E SERVIÇOS – CNPJ Nº 38.203.366/0001-30**, Valor R\$ 762.436,98 (setecentos e sessenta e dois mil quatrocentos e trinta e seis reais e noventa e oito centavos). Conforme dispõe o artigo 21, inciso XII, do Decreto Federal nº 3.555/2000 c/c artigo 8º, § 1º, inciso IV, da Lei Federal nº 12.527/2011.

“Art. 21. Os atos essenciais do pregão, inclusive os decorrentes de meios eletrônicos, serão documentados ou juntados no respectivo processo, cada qual oportunamente, compreendendo, sem prejuízo de outros, o seguinte:”

“(…)”

*“XII - comprovantes da publicação do aviso do edital, do **resultado da licitação**, do extrato do contrato e dos demais atos relativos a publicidade do certame, conforme o caso.”*

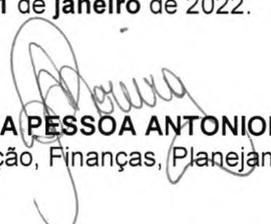
“Art. 8º É dever dos órgãos e entidades públicas promover, independentemente de requerimentos, a divulgação em local de fácil acesso, no âmbito de suas competências, de informações de interesse coletivo ou geral por eles produzidas ou custodiadas.”

“§ 1º Na divulgação das informações a que se refere o caput, deverão constar, no mínimo:”

“(…)”

*“IV - informações concernentes a procedimentos licitatórios, inclusive os respectivos editais e **resultados**, bem como a todos os contratos celebrados;”*

Carolina/MA, 31 de janeiro de 2022.


ANDRÉIA MOREIRA PESSOA ANTONIOLLI
Secretária Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo